

Legislativa, 02 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil, 02.05 - Ajuda de Custo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 26 de março de 1997

  
Deputado LUIZ PONTES  
PRESIDENTE


★★★

PORTARIA Nº 43/97

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do Art. 24, Parágrafo Primeiro, Inciso X, da Resolução Nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

RESOLVE designar o funcionário WILMAR BEZERRA DOS SANTOS, para viajar ao Município de PARAMBU-CE, nos dias 14 à 16/97 de março do corrente ano, a serviço deste Poder, sendo-lhe atribuída ajuda de custo no valor total de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), referente à 3(três) diárias, para despesas com hospedagem e traslado, que correrão à conta da dotação: 01 - Assembléia Legislativa, 02 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil, 02.05 - Ajuda de Custo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de março de 1997.

  
Deputado LUIZ PONTES  
PRESIDENTE

★★★

PORTARIA Nº 44/97

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do Art. 24 Parágrafo Primeiro, Inciso X, da Resolução Nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

RESOLVE designar o Motorista JOSÉ SERAFIM FILHO, para viajar ao Município de São Benedito, nos dias 08,09 e 10/97 de março do corrente ano, a serviço da Comissão de Seguridade Social e Saúde, sendo-lhe atribuída ajuda de custo no valor total de R\$ 63,00 (Sessenta e três reais), referente a 03(três) diárias, para despesas com hospedagem e traslado, que correrá à conta da dotação: 01 - Assembléia Legislativa, 02 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil, 02.05 - Ajuda de Custo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de março de 1997.

  
Deputado LUIZ PONTES  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 45/97


O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Instituir o Grupo de Trabalho do Memorial da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (GTMA), composto pelos seguintes membros: Osmar Maia Diógenes, Wanda Mota Weyne, Gina Vidal Marçilio Pompeu, Maria Tereza de Albuquerque Rocha e Sousa, Annelise Montenegro Grieser Leal de Souza, Maria Salete Leite Pinheiro e Lorena Leite Pinheiro, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 6(seis) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, implantar o memorial em espaço físico localizado no prédio da Assembléia Legislativa, com o objetivo de recolher, sistematizar, preservar e divulgar a história do Poder Legislativo Cearense, através de diferentes suportes de memória, como: documentos, livros, jornais, peças, objetos antigos, mobiliário, indumentárias, fotografias, efígies, brasões, vídeos, dentre outros.

Cientifique-se e publique-se.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de março de 1997.

  
Deputado Luiz Alberto Vidal Pontes  
Presidente

## ATOS DA MESA DIRETORA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 406, de 26 de março de 1997.

Concede autorização ao Senhor Vice-Governador Moroni Bing Torgan, para ausentar-se do país.

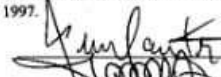
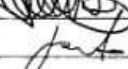

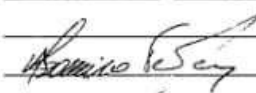
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, item I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º. É concedida autorização ao Senhor Vice-Governador Moroni Bing Torgan, para ausentar-se do País, pelo período de trinta dias a contar do dia 01 de abril do corrente, de acordo com o § 1º do Art. 86 da Constituição Estadual.

ART. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 1997.

  
DEP. LUIZ PONTES  
PRESIDENTE  
  
DEP. TEODORICO MENEZES  
1º VICE-PRESIDENTE  
  
DEP. JOSÉ SARTO  
2º VICE-PRESIDENTE  
DEP. WELINGTON LANDIM  
1º SECRETÁRIO  
DEP. RICARDO ALMEIDA  
2º SECRETÁRIO  
DEP. DOMINGOS FILHO  
3º SECRETÁRIO  
  
DEP. VALDOMIRO TÁVORA  
4º SECRETÁRIO

★★★

RESOLUÇÃO 392, de 25 de março de 1997.

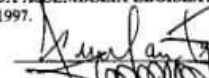
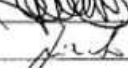

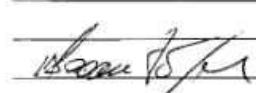
Concede licença ao Deputado José Albuquerque para tratamento de saúde.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, item I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede licença ao Deputado José Albuquerque para tratamento de saúde pelo período de 120 dias a contar do dia 17 do corrente mês de acordo com o inciso III do Art. 151 da Resolução 389/96.

Art. 2º. Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de março de 1997.

  
DEP. LUIZ PONTES  
PRESIDENTE  
  
DEP. TEODORICO MENEZES  
1º VICE-PRESIDENTE  
  
DEP. JOSÉ SARTO  
2º VICE-PRESIDENTE  
DEP. WELINGTON LANDIM  
1º SECRETÁRIO  
DEP. RICARDO ALMEIDA  
2º SECRETÁRIO  
DEP. DOMINGOS FILHO  
3º SECRETÁRIO  
  
DEP. VALDOMIRO TÁVORA  
4º SECRETÁRIO

## EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.745 de 30.10.90, será concedida às servidoras Licença Especial na forma a seguir discriminada:

NOME	CARGO
IVANICE RAMOS GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 30(trinta) dias a partir de 18.03.97.
MARIA GILDÁDIA R. DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 05(cinco) dias a partir de 17.03.97.

## PORTARIA Nº 45/97


O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE

Instituir o **Grupo de Trabalho do Memorial da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (GTMa)**, composto pelos seguintes membros: Osmar Maia Diógenes, Wanda Mota Weyne, Gina Vidal Marcilio Pompeu, Maria Tereza de Albuquerque Rocha e Sousa, Annelise Montenegro Grieser Leal de Souza, Maria Salette Leite Pinheiro e Lorena Leite Pinheiro, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 6(seis) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, implantar o memorial em espaço físico localizado no prédio da Assembléia Legislativa, com o objetivo de recolher, sistematizar, preservar e divulgar a história do Poder Legislativo Cearense, através de diferentes suportes da memória, como: documentos, livros, jornais, peças, objetos antigos, mobiliário, indumentárias, fotografias, efigies, brasões, vídeos, dentre outros.

Cientifique-se e publique-se.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de março de 1997.

  
Deputado Luis Alberto Vidal Pontes  
Presidente